



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022), às nove horas da manhã (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO REVISÃO DE GARANTIA, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, LAVA JATO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Estavam presentes, o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Larissa Casiane Coelho Raimundo e Luiz Ricardo Moro da Silva, designados pela portaria 022/2022, e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: o Sr. Gustavo Pedro Cilenti da Silva, portador do CPF: 083.183.929-57 e do RG 10820729-9, representante da empresa CARLETO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA – DEMAIS, CNPJ: 08.469.404/0001-30, situada na Avenida Governador Moises Lupion , nº 704, sala 05, Jardim Ernesto L. Piel, CEP: 83.730-000, na cidade de Contenda estado do Paraná, e o Sr. Rafael de Moraes Camini, portador do CPF: 387.267.178-24 e do RG 47.935.822-9 SESP-SP, representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DEMAIS, CNPJ: 05.340.639/0001-30, situada na Calc Canopo, nº 11, CEP: 06.541-078, Alphaville, cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, a qual a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DEMAIS ofertou a proposta de desconto resultante de 12,75% (doze virgula setenta e cinco por cento) e a empresa CARLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

GESTAO DE SERVIÇOS LTDA – DEMAIS ofertou a proposta de desconto resultante de 10 % (dez por cento).

Iniciando a fase de lance, o melhor lance foi o da empresa CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA – DEMAIS, com -29,50% (menos vinte e nove e cinquenta por cento) de desconto resultante.

Em seguida foi aberto o envelopes referente à habilitação da empresa vencedora, sendo que os demais documentos que estavam em conformidade com o Edital, ficando a empresa CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA – DEMAIS dentro do prazo de 24 horas para a apresentação da proposta reajustada e 48 horas, ou seja, às 9:00 horas do dia 14/04/2022 para apresentação da sistema via remoto, o qual a empresa vencedora deverá enviar o LINK para acesso aos licitantes e Prefeitura Municipal de Rio Bom. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Não havendo mais nada a tratar, eu, Larissa Cassiane Coelho Raimundo, lavrei a presente ata que lida aprovada por mim e os demais presentes.

Rio Bom – PR, 12 de Abril de 2022.



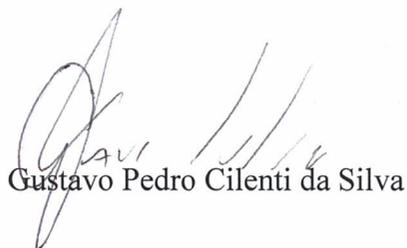
José Carlos de Paula



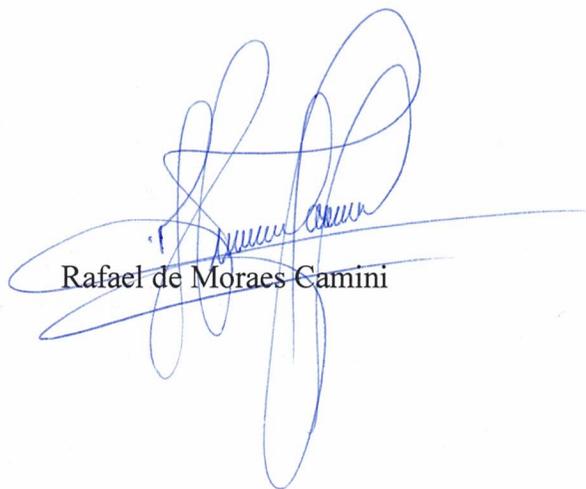
Larissa Cassiane Coelho Raimundo



Luiz Ricardo Moro da Silva



Gustavo Pedro Cilenti da Silva



Rafael de Moraes Camini